

4 - Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo
-----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

## 17.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

## 18. CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo **DECRETO Nº 303/2021**, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:



- a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA**;
- d) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- e) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido;
- f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
- i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
- j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
- k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e
- l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA**.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Secretária de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

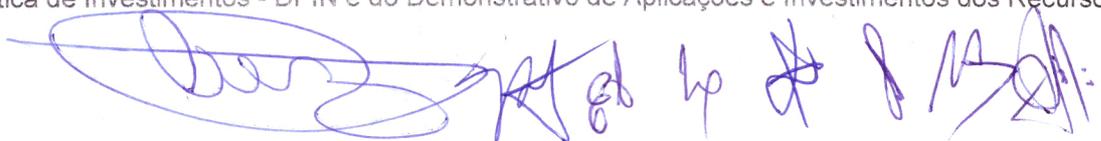
A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA**, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2024.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MTP nº 1.467/2022, Art. 76, Inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.



As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 4.963/2021 e suas e à Portaria MTP n° 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução; cópia da **Ata do órgão superior de deliberação** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA** e
- b) pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91° da Portaria n° 1.467/2022.

## 20. ASSINATURAS

### Membros da Diretoria Executiva



---

HISSASHI UMEZU  
Presidente Executivo



---

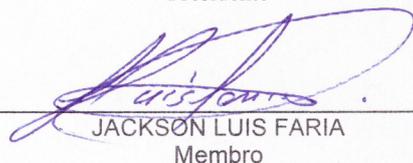
VIVIANE CARPINSKI  
Secretária Executiva

### Membros do Comitê de Investimentos



---

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente



---

JACKSON LUIS FARIA  
Membro



---

HISSASHI UMEZU  
Membro

**Membros do Conselho Administrativo**



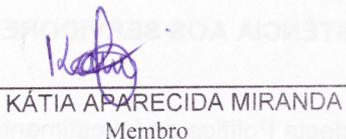
---

HISSASHI UMEZU  
presidente



---

EMIDIA ALICE DA SILVA  
Membro



---

KÁTIA APARECIDA MIRANDA  
Membro



---

FABÍCIO ZIEMER DA CRUZ  
Membro



---

RENAN DANTAS DE FREITAS  
Membro

[1] Lei nº 9.717/1998, art. 1º - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial (...).

[2] <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/manualdacerficacaoprofissionalversao1.1.pdf>



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51  
FONE (43)3535-9356 e-mail: [ipaspmj1992@gmail.com](mailto:ipaspmj1992@gmail.com)  
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA  
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANA



**ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA**

**Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE  
INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Na data de vinte e um de Novembro de Dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA, nesta cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná, em atendimento ao disposto normativos e legais, os membros deste COMITÊ DE INVESTIMENTO, senhores Sebastião Amarildo de Lara, Jackson Luís Faria e Hissashi Umezu para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Inicialmente, com a palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor Sebastião Amarildo de Lara, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2024 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 1467, de 1 de julho de 2022. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor Hissashi Umezu, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do senhor Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos.

O membro Sr. Hissashi Umezu solicitou que constasse da ata dessa reunião a Meta Atuarial de rentabilidade constante do item 5 que ficou definida em IPCA + 5,10% contra os 4,90% do ano anterior de 2023.

O membro Sr. Jackson Luís Faria, acrescentou que para manter o equilíbrio econômico e financeiro, o Instituto deve manter fiel ao estabelecido no item 11 da Política elaborada, pois se prevê um ano de muita volatilidade e turbulência no mercado de investimento para o próximo ano.

O Presidente Sr. Sebastião Amarildo de Lara, mencionou que em relação ao previsto no item 8, referente a EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, há necessidade a partir do exercício de 2024 o INSTITUTO deverá providenciar estudos sobre a sua operacionalidade, visto que o mesmo demanda uma estrutura e softer específico, bem como uma medida de proteção do Patrimônio do Instituto diante de possíveis inadimplência por parte dos servidores demissionários e beneficiários falecidos.

Fechado o período de discussões, fica deliberado pela:

Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

O senhor Hissashi Umezu, atual Gestor dos Recursos, de acordo com suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2024, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para





**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51  
FONE (43)3535-9356 e-mail: [ipaspmj1992@gmail.com](mailto:ipaspmj1992@gmail.com)  
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA  
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANA



conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Deliberativo, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2024 efetiva. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às dezesseis horas e quinze minutos, e eu Jackson Luis Faria, na qualidade de Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

JAGUARIAÍVA/PR, 21 de Novembro de 2023.

JACKSON LUIS FARIA

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA

HISSASHI UMEZU



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51

FONE (43)3535-9356 e-mail: [ipaspmj1992@gmail.com](mailto:ipaspmj1992@gmail.com)

RUA JOSÉ DE ALENCASTRO, 161 – CIDADE ALTA

CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ



**ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA**

**Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO A  
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2024.**

Na data de trinta de Novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA, nesta cidade de Jaguariaíva, estado do Paraná em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros deste CONSELHO ADMINISTRATIVO, senhores Hissashi Umezu, Fabrício Ziemer da Cruz, Renan Dantas de Freitas, senhoras Emídia Alice da Silva e Kátia Aparecida Miranda para a deliberação sobre o assunto acima dispostos como pauta principal da ordem do dia.

Inicialmente, com a palavra o Presidente do Conselho Administrativo, o senhor Hissashi Umezu, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2024, o Gestor dos Recursos, o senhor Hissashi Umezu disponibilizou antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação via e-mail, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, o Gestor dos Recursos, com no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para o Gestor dos Recursos do RPPS, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o mesmo devolveu a palavra para o Presidente do Conselho Administrativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos.

A Sra. Emídia Alice da Silva, membro deste Conselho de Administração, usando da palavra, ressaltou que neste ano de 2023 o INSTITUTO conseguiu rentabilidade bastante positiva elevando o seu Patrimônio Financeiro ao patamar acima dos Setenta Milhões de reais e que a mesma vigilância deve ser mantida pelo Gestor de recursos observando todas as recomendações mencionadas nesta Política de Investimentos para o exercício de 2024.

Fechado o período das discussões, fica deliberado pela:

**Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

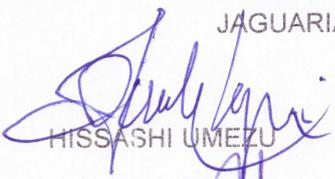
CNPJ nº 72.376.916/0001-51  
FONE (43)3535-9356 e-mail: [ipaspmj1992@gmail.com](mailto:ipaspmj1992@gmail.com)  
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA  
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANÁ

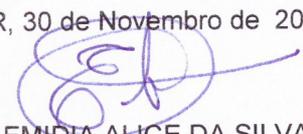


O senhor Hissashi Umezu, atual Gestor dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2024, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN a Secretária de Previdência – SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às onze horas, e eu Kátia Aparecida Miranda, na qualidade de Secretária “ad hoc” lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

JAGUARIAÍVA/PR, 30 de Novembro de 2023

  
KÁTIA APARECIDA MIRANDA

  
HISSASHI UMEZU

  
EMÍDIA ALICE DA SILVA

  
FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ

  
RENAN DANTAS DE FREITAS